Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 23/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 121 , DE 2023.

(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Voluntário".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Voluntário" a ser celebrado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Voluntário terá por objetivo:

I - Reconhecer e valorizar as pessoas que se disponibilizam para realização de trabalhos voluntários;

II - Destacar a importância que o voluntariado faz nos projetos sociais;

III - Incentivar outras pessoas a realizar trabalho voluntário.

Art. 3º O Poder Executivo, a fim de estimular mais pessoas ao trabalho voluntário, poderá firmar convênios e parcerias com entidades representativas, empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – ONGS, instituições de ensino, bem como realizar atividades e programações que tenham enfoque na importância do serviço voluntariado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 20 de outubro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por escopo reforçar a importância de todos os voluntários, dedicação, doação e por sua paciência, para ser comemorado juntamente com o Dia Nacional do Voluntário.

Voluntário é a pessoa que se interessa e dispõe parte do seu tempo para executar algum trabalho de bem-estar para a sociedade ou mesmo em outro campo, abdicando de qualquer tipo de remuneração. Trabalho esse que pode ser manifestado em diversas formas, sendo ele organizado por uma ONG, projeto social, igreja e etc.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

O voluntariado desempenha um papel crucial na sociedade e tem uma importância significativa para os indivíduos e para as comunidades. A decisão de ser voluntário não impacta somente a comunidade que o indivíduo está inserido, impacta também em sua qualidade de vida pois influencia positivamente a comunidade ou grupo social que está inserido e contribui para auxiliar pessoas que de outra forma não receberiam amparo, ajuda nem apoio.

O trabalho voluntário tem sido associado à melhoria do bem-estar físico e mental de quem realiza, pois aumenta a autoestima e a autoconfiança reduzindo o estresse, combatendo sentimentos de isolamento e proporcionando um senso de propósito e realização.

O voluntariado é o tipo de trabalho para aqueles que não se limitam diante das circunstâncias impostas no meio em que vivemos, é uma atividade necessária para a sociedade. Sem esse trabalho muitas famílias estariam à deriva e sem esperança para começar ou continuar, por esse motivo não é só importante, mas essencial para que a sociedade possa desenvolver diversos trabalhos que impactam comunidades que passam por alguma necessidade.

Além de ser um reconhecimento para essas pessoas que fazem a diferença, o projeto é também um incentivo para que mais pessoas se solidarizem em apoiar e ajudar o próximo tornando este trabalho ainda mais gratificante.

Recomenda-se que a Sessão Solene anual para homenagear Associações, Clubes, Organizações, Entidades e Grupos de Trabalho voluntário seja realizada no mês em que ficará instituído o Dia do Voluntário.

É sempre importante demonstrar e fazer essas pessoas sentirem que fazem parte da construção de um mundo melhor, mostrando a força que passam a ter quando se organizam em solidariedade coletiva, sendo a melhor forma de amor ao próximo.

Conclui-se que o Dia Municipal do Voluntário vem contribuir para o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferentes naturezas, e, acima de tudo, para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

Encaminha-se o presente projeto que se espera seja devidamente apreciado e acolhido pelos nobres Vereadores.

P. [illegible]

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA